

**PORTARIA Nº. 054/2024**

**Dispõe sobre concessão de Licença  
tratamento de saúde a servidor, e dá  
outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 61º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**Considerando**, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença por motivo de saúde ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

| <b>Mat.</b> | <b>Nome</b>             | <b>Período de Licença</b> |
|-------------|-------------------------|---------------------------|
| 138         | DIVINO MARIANO DE SOUSA | 27/03/2024 A 26/04/2024   |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2024.



**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**